



**DECRETO Nº 312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.623.499,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.623.499,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2025.02.04 16:15:42  
-03'00'

Cariacica, 26 de dezembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por  
CARLOS RENATO  
MARTINS:95356711700  
Data: 2025.02.04 15:39:44 -  
03'00'

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	60	1,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	900,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.540.0070.1070	650	864,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	675	50.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Ensino Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	680	38.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	1.540.0030.0000	729	201.033,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.543.0000.0000	779	407.434,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.559.0000.0000	779	7.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	779	314.601,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.599.0000.0000	779	95.171,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1860	12.906,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1861	10.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	1648	485.589,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.623.499,00</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	346	7.000,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0020.2.0208	Manut. dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	488	900,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	625	864,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	699	223.939,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	699	101.456,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.599.0000.0000	699	802,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	88.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	700	195.969,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	701	89.829,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	702	20.180,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	769	314.601,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.599.0000.0000	769	94.369,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	1,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1624	108.890,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1660	17.093,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1001	1732	133.354,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1664	67.560,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1665	82.827,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1001	1737	75.865,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.623.499,00</b>



12.365.0007.2.0004	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	790	5.000,00
12.365.0011.2.0021	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	4.4.90.61.00	1.550.0000.0000	801	1.000,00
12.365.0020.2.0223	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	1861	100,00
12.365.0020.2.0291	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	736	6,07
12.365.0020.2.0324	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	737	6.424,64
12.365.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	738	16.901,58
12.366.0011.2.0021	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	739	6,81
12.365.0020.2.0210	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	4.4.90.40.00	1.550.0000.0000	766	1.500,00
12.366.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	792	5.000,00
12.366.0020.2.0202	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	793	17.000,00
12.367.0020.2.0160	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	795	5.000,00
10.302.0003.2.0162	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	703	69.917,00
12.366.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	740	61.818,83
12.367.0020.2.0223	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	741	31.847,31
12.367.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	742	54.869,62
12.367.0011.2.0021	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	743	69.763,67
12.367.0002.1.0054	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P Criação das Escolas Cívico-Militar	4.4.90.40.00	1.550.0000.0000	767	1.500,00
12.367.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	796	8.544,00
12.367.0020.2.0202	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	797	25.000,00
02.14.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	799	5.000,00
02.14.02.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
28.843.0000.3.0006	ENCARGOS GERAIS Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	3.158.677,84
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.00	1.501.0000.0000	1221	226.618,01
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.502.0000.0000	1221	0,28
02.31.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
02.31.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1245	11.437,00
15.451.0009.2.0234	MATERIAL DE CONSUMO Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1254	50.000,40
15.451.0009.2.0235	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1255	300.000,00
15.451.0013.2.0211	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Recolhimento de Animais	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1258	60.000,00
04.01.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
04.01.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1624	7.259,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1660	108.234,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.40.00	1.500.0015.1001	1673	12.583,00
10.122.0036.2.0155	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1658	36.172,00
10.301.0003.2.0051	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos	4.4.90.51.00	1.500.0015.1001	1727	1.000,00
10.302.0003.2.0162	OBRAS E INSTALACOES Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1628	2.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1664	103.140,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.40.00	1.500.0015.1001	1675	1.397,00
10.303.0003.2.0109	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1630	2.537,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.32.00	1.500.0015.1001	1640	33.203,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
	<b>TOTAL</b>				<b>7.712.741,74</b>

**DECRETO Nº 312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.623.499,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.623.499,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de dezembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	60	1,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	900,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.540.0070.1070	650	864,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	675	50.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	680	38.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	1.540.0030.0000	729	201.033,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.543.0000.0000	779	407.434,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.559.0000.0000	779	7.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	779	314.601,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.599.0000.0000	779	95.171,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1860	12.906,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	1861	10.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	1648	485.589,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.623.499,00</b>

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO			
		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	346	7.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	488	900,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	625	864,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	699	223.939,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	699	101.456,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.599.0000.0000	699	802,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	88.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	700	195.969,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	701	89.829,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	702	20.180,00
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	769	314.601,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.599.0000.0000	769	94.369,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	1,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1001	1624	108.890,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1660	17.093,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1001	1732	133.354,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1664	67.560,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1001	1665	82.827,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1001	1737	75.865,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.623.499,00</b>

**DECRETO Nº 314, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.251.222.65, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a